



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 032/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.472,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta e dois reais), nas dotações que abaixo se especificam:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10 – Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2001 – Manut.do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vant.Fixas – P.Civil 7.500,00

3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc. – Pess.Juridica 4.000,00

02.11 – Diretoria de Gabinete

04.122.0005.2002 – Manut.da Dir.de Gabinete

3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo 700,00

3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Física 1.500,00

02.12 – Assessoria Jurídica

02.062.0003.2003 – Manut.da Assess. Jurídica

3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil 900,00

3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo 300,00

02.13 – Assessoria Técnica

04.122.0005.2004 – Manut.da Assess.Técnica

3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

03 – DDEPART.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.0005.2005 – Manut.da Div.de Rec.Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	1.250,00
03.12 – Divisão de Licitação e Compras	
04.122.0005.2009 – Manut.da Div.de Licitação e Compras	
3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	1.650,00
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	1.500,00
03.13 – Divisão de Serviços Gerais	
04.122.0005.2010 – Manut.da Div.de Serv.Gerais	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civ	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	7.700,00
03.20 – Divisão de Fiscalização, Lançamento e Tribut.	
04.129.0007.2011 – Manut.da Div.de Fisc.Lanç e Tribut.	
3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	1.150,00
03.21 – Div.de Contabilidade e Tesouraria	
04.123.0057.2012 – Manut.da Div.de Contab.e Tesouraria	
3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
04 – DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
04.122.0005.2013 – Manut.da Div.de Obras e Viação	
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	42.530,00
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Jurídica	7.592,00
04.11 – Divisão de Serviços Urbanos	
04.122.0005.2015 – Manut.da Div.de Serv.Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	11.000,00
17.512.0030.2016 – Serv.de Limpeza Pública	
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	8.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
05.10 – Div.de Fomento Agropecuario	
20.601.0005.2018 – Manut.da Div.de Fomento Agrop.	
3.3.90.14.00.00.00.1000 – Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
06 – DEP.DE EDUCAÇÃO, CULT.E TURISMO	
06.10 – Adminitração Geral	
112.361.0042.2025 – Manut.da Adm.Geral	
3.3.90.30.00.00.00.1 103 – Material de Consumo	17.500,00
12.361.0042.2058 – Manut.da Adm.Geral	
4.4.90.52.00.00.00.1 103 – Equip e Material Permanente	5.000,00
06.14 – Transporte Escolar	
12.361.0042.2034 – Manut.do Serv.de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.1 103 – Material de Consumo	25.000,00
12.361.0042.2035 – Manut.do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00.1116 – Material de Consumo	8.000,00
12.361.0042.2036 – MEC/FNDE – Salário Educação	
3.3.90.30.00.00.00. 1107 – Material de Consumo	5.000,00
06.20 – Cultura	
27.812.0025.2042 – Manut.do Serv.da Seção de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Vencim. E Vantagens Fixas	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc.-Pess.Física	2.000,00
07 – DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.10 – Fundo Municipal de Saúde	
10.244.0036.2043 – Manut.do Fundo Munic.de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.1.303 – Vencimentos e Vant.Fixas – P.Civil	60.000,00
07.11 – Fundo Munic.de Assist.Social	
08.244.0049.2055 – Manut.do Fundo Munic.	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc.Pess.Jurídica	3.000,00
08.244.0049.2056 – Manut.do Conselho de Dir.da Criança	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Vencim.e Vant.Fixas – Pess.Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.1000 – Material de Consumo	1.500,00
Total	250.472,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado como recurso, o cancelamento das dotações abaixo especificada:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0004.2001 – Manut.do Gabinete	
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	2.500,00
02.11 – Diretoria de Gabinete	
04.122.0005.2002 – Manut.da Dir.de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas – Pess.Civil	6.000,00
02.12 – Assessoria Jurídica	
02.062.0003.2003 – Manut.da Assess.Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas – Pes. Civil	7.500,00
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	800,00
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc.Pess.Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip. e Material Permanente	338,00
02.13 – Assessoria Técnica	
04.122.0005.2004 – Manut.da Assess.Técnica	
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Material Permanente	2.097,00
03 – DEP.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.10 – Div.de Recursos Humanos	
04.122.0005.2005 – Manut.da Div.de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas – Pess.Civil	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Mat.Permanente	730,00
04.272.0052.2006 – Manut.da Div.de Rec.Humanos	
3.1.90.01.00.00.00.1000 – Aposentadoria e Reformas	4.000,00
3.1.90.08.00.00.00.1000 – Outros Benefícios Assist.	4.000,00
03.11 – Divisão de Material e Patrimônio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

04.122.0005.1013 – Equipamentos para Informatica	
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Material Permanente	645,00
04.122.0005.2008 – Manut.da Div.de Mat.e Patrimonio	
3.1.90.08.00.00.00.1000 – Outros Benefícios Assistenciais	1.800,00
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc. E Vant.Fixas – Pess.Civil	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Mat.Permanente	6.200,00
03.12 – Div.de Licitação e Compras	
04.122.0005.2009 – Manut.da Div.de Licitação e Compras	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas – Pess.	6.500,00
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	1.600,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Mat.Permanente	2.124,00
03.20 – Div.de Fiscalização, Lanç e Tributação	
04.129.0007.2011 – Manut.da Div.de Fiscal.Lanç. e Trib.	
3.3.90.33.00.00.00.1000 – Passagens e Desp.com Locomoção	500,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Material Permanente	1.938,00
03.21 – Div.de Contabilidade e Tesouraria	
04.123.0057.2012 – Manut.da Div.de Contab.e Tesouraria	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.Terc.- Pess.Jurídica	5.000,00
4.6.90.71.00.00.00.1000 – Principal da Div.Contrat.Resgatada	10.000,00
04 – DEP.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.URBANOS	
04.10 – Div.de Obras e Viação	
04.122.0005.2013 – Manut.da Div.de Obras, e Viação	
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	2.500,00
04.11 – Div.de Serviços Urbanos	
15.452.0056.1002 – Construção, Paviment.sfaltica em vias	
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações	10.000,00
17.512.0030.2016 – Serv.de Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc. e Vant. Fixas – Pess.Civil	4.000,00
25.751.0032;1001 – Setor de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações	20.000,00
25.751.0032.2017 – Setor de Iluminação Pública	
05 – DEPART. DE DESENVOLM.ECONOMICO	
05.10 – Div.de Fomento Agropecuario	
20.573.0015.2021 – Insiminação Artificial Bovina	
3.3.90.39.00.00.00.1000 – Outros Serv.de Terc,Pess.Jurídica	1.500,00
20.601.0005.2018 – Manut.da Div.de Fomento Agropecuário	
3.1.90.11.00.00.00.1000 – Venc.e Vant.Fixas – Pess.Civil	1.100,00
20.601.0005.2018 – Manut.da Div.de Fomento Agrop´.	
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	300,00
06 – DEP.DE EDUC.CULTURA , ESPORTE E TURISMO	
06.14 – Transporte Escolar	
12.361.0042.2034 – Manut.,do Serv.de Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00.1103 – Vencim.e Vant.Fixas ´Pess.Civil	19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

4.4.90.52.00.00.00.1103 – Equip.e Material Permanente	3.000,00
12.361.0042.2035 – Manut.do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.00.1116 – Outros Serv.de Terc.- Pess.Jurídica	8.000,00
12.361.0042.2036 – MEC/FNDE – Salário Educação	
3.3.90.39.00.00.00.1107 – Outros Serv.Terc.-Pess.Jurídica	5.000,00
06.15 – DEP.DE EDUC.CULT.ESPORTE E TURISMO	
12.362.0042.2040 – Serv.de Merenda Escolar 1 a 4ª	
3.3.90.30.00.00.00.1103 – Material de Consumo	25.000,00
27.812.0025.1008 – Constr.e Remodel.de Praças Esport.	
4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações	9.430,00
4.4.90.52.00.00.00.1000 – Equip.e Material Permanente	570,00
07 – DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.10 – Fundo Munic.de Saúde	
10.244.0036.2043 – Manut.do Fundo Munic.de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.1303 – Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.1303 – Outros Serv.de Terc,-Pess.Física	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.1303 – Equip.e Material Permanente	3.000,00
07.11 – Fundo Municipal de Assist.Social	
08.244.0049.2056 – Manut.do Conselho do Dir.da Criança	
3.1.90.13.00.00.00.1000 – Obrigações Patronais	1.000,00
Total	250.472,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 12 de setembro de 2006.

JAIME ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL